

**PORTARIA N° 091 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A ATIVIDADE POLÍTICA".**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** à servidora pública deste município, **Sra. ROSELENE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, está em conformidade com o Artº 98, § 2º da Lei Municipal 775/2008 e de acordo com a determinação da Legislação Eleitoral, tendo seu início no dia em **01/07/2016 e término em 11/10/2016**, nos termos da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 01 de Julho de 2016.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal.**